



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1º Trimestre de 2023



# Sumário

Introdução	3
Principais Indicadores	
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	7
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	8
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	10
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	12



### Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, e sem a possibilidade de alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras:

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, no sítio "https://dadosabertos.bcb.gov.br/".

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557/2017. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Abaixo listamos os principais aspectos da Política relacionados à divulgação das informações:

- a) Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- b) divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- c) divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
- d) consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- e) garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- f) submetemos as informações a serem divulgadas, bem como seu processo de elaboração e divulgação, à validação pelo sistema de controles internos;
- g) respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações; e
- h) disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital no sítio www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Art. 24 da Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.



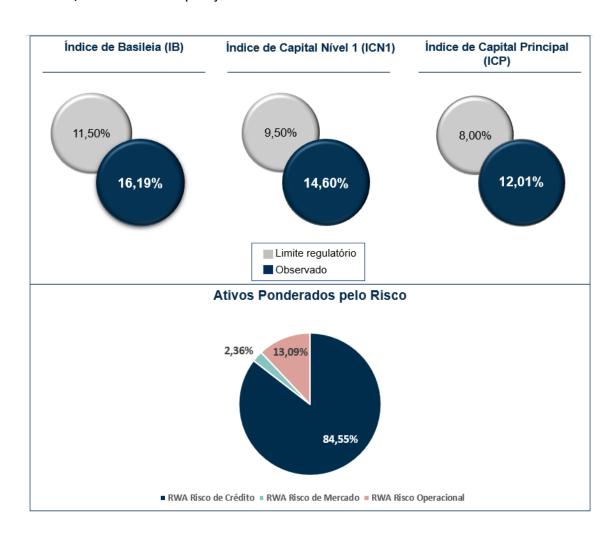
### **Principais Indicadores**

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, buscando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação às características da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 31.03.2023:





## KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 4.955/2021 e 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

		a	a	b	С	d
R\$ m	il	Mar/2023	Dez/2022	Set/2022	Jun/2022	Mar/2022
	Capital regulamentar - valores					
1	Capital Principal	133.016.594	128.802.520	122.355.487	120.266.421	117.468.833
2	Nível I	161.656.264	158.152.717	153.223.902	148.440.671	142.954.508
3	Patrimônio de Referência - PR	179.258.403	178.688.546	173.759.731	168.976.500	163.490.337
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4	RWA total	1.107.212.608	1.072.894.044	1.039.385.725	963.285.953	924.311.385
	Capital regulamentar como proporção do RWA	-	-		-	<u>-</u>
5	Índice de Capital Principal - ICP	12,01%	12,01%	11,77%	12,49	12,71
6	Índice de Nível 1	14,60%	14,74%	14,74%	15,41	15,47
7	Índice de Basileia	16,19%	16,65%	16,72%	17,54	17,69
	Adicional de Capital Principal (ACP) como					
	proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal -	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%
Ŭ	ACP <sub>Conservação</sub>	2,5070	2,5070	2,3070	2,5070	2,0070
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ACP <sub>Contracíclico</sub>	•	,	,	•	,
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11	ACP total	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,00%
12	Margem excedente de Capital Principal	4,01%	4,01%	3,77%	4,49	5,21
12	Razão de Alavancagem (RA)	4,0170	4,0170	3,1170	7,77	5,21
13	Exposição total	2.144.148.076	2.066.761.608	2.175.065.967	2.105.490.916	2.049.534.670
14	RA	7,54%	7,65%	7,04%	7,05%	6,97%
14		7,3470	7,0370	7,0470	7,0370	0,9770
15	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	171.693.529	214.238.498	232.797.771	224.420.561	183.446.996
15 16	Total de Ativos de Atta Liquidez (HQLA)  Total de saídas líquidas de caixa	171.693.529	101.264.411	93.880.480	103.045.729	103.446.996
	·					
17	LCR	170,75%	211,56%	247,97%	217,79%	176,70%
40	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	4.054.400.405	4 0 40 540 655	4 047 000 000	000 077 000	044 707 400
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.056.402.697	1.048.518.657	1.013.280.026	999.873.809	941.703.698
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	978.784.070	908.385.164	900.205.837	872.836.943	843.761.577
20	NSFR	107,93%	115,43%	112,56%	114,55%	111,61%

#### Comentários

Em relação ao 4o trimestre/2022, observa-se acréscimo no Patrimônio de Referência decorrente, principalmente, do crescimento do Patrimônio Líquido, compensado parcialmente pela redução do capital de nível 2, com destaque para a aplicação do limitador de 60% ao saldo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) utilizado em 30.06.2018.



### OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN 4.958/2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado para o Conglomerado BB, considera-se a soma das seguintes parcelas:

- a) risco de crédito (RWA<sub>CPAD</sub>), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) risco de mercado (RWA<sub>MPAD</sub>), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- c) risco operacional (RWA<sub>OPAD</sub>), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN 4.950/2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		a	b	с
		RWA		Requerimento mínimo de PR
R\$ ı	nil	Mar/2023	Dez/2022	Mar/2023
	Risco de Crédito			
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	936.203.330	917.091.564	74.896.266
2	Risco de crédito em sentido estrito(1)	871.296.340	848.914.064	69.703.707
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	8.937.950	12.158.013	715.036
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	4.753.667	4.161.342	380.293
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9	Do qual: mediante demais abordagens	4.184.282	7.996.671	334.743
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	3.408.516	2.785.608	272.681
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	3.837.188	4.169.361	306.975
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	332.885	763.573	26.631
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	48.390.452	48.300.945	3.871.236
20	Risco de mercado	26.098.781	26.975.097	2.087.902
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAM <sub>PAD</sub> )	26.098.781	26.975.097	2.087.902
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA <sub>MINT</sub> )	0	0	0
24	Risco operacional	144.910.497	128.827.382	11.592.840
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	1.107.212.608	1.072.894.044	88.577.009

#### Comentários

Na comparação com o 4º trimestre/2022, as principais variações do RWA ocorreram nas seguintes parcelas: a) RWAcam, decorrente majoritariamente da estratégia do Banco; b) Aumento do RWA de risco de crédito em função do crescimento das exposições da carteira de crédito; c) também houve acréscimo no RWA das exposições não deduzidas do PR devido, principalmente, ao maior saldo do investimento na BB Seguridade e BB Elo. Esse acréscimo foi parcialmente compensado pelo decréscimo nos créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021, informa-se que não foram realizadas reclassificações de carteira ou de categoria contábil no primeiro trimestre de 2023



## LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen 3.748/2015. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações.

A Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA, de que trata a Circular Bacen 3.748/2015.

Tabela 3 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

	"	a	<u>b</u>
	R\$ mil	Mar/2023	Dez/2022
	Itens contabilizados no balanço patrimonial		
	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores		
1	mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações	1.675.191.727	1.662.417.030
0	compromissadas	77 700 477	75 654 440
2 <b>3</b>	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-37.390.677	-35.651.410
	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	1.637.801.050	1.626.765.620
	Operações com instrumentos financeiros derivativos	0 474 770	4 444 577
4	Valor de reposição em operações com derivativos	2.671.378	1.614.533
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	341.554	950.337
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada		
8	(QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou	0	0
8	inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das	U	U
	transações		
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros	ŭ	•
11	derivativos	3.012.932	2.564.869
	Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	421.917.188	360.618.029
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	21.496.072	14.918.010
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de	443.413.260	375.536.039
	TVM	775.715.200	373.330.037
	Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	202.450.118	205.582.173
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no	-142.529.284	-143.687.093
	balanço patrimonial		
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	59.920.834	61.895.080
	Capital e Exposição Total		
20	Nível I	161.656.264	158.152.717
21	Exposição Total	2.144.148.076	2.066.761.608
	Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem	7,54%	7,65%



## LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular Bacen 3.749/2015.

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.401/2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular Bacen 3.749/2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Matematicamente o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{Estoque\ de\ Ativos\ de\ Alta\ Liquidez\ (HQLA)}{Saídas\ Líquidas\ de\ Caixa}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular Bacen 3.749/2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 1º trimestre/2023, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de janeiro a março de 2023.



Tabela 4 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

			Mar/2023
		a	b
R\$ mil		Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativo	s de Alta Liquidez (HQLA)		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		171.693.529
Saída	s de caixa		
2	Captações de varejo, das quais:	482.838.967	39.626.097
3	Captações estáveis	313.380.089	15.669.004
4	Captações menos estáveis	169.458.878	23.957.093
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	144.413.725	81.097.042
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	18.142.767	3.978.699
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	96.316.103	47.163.488
8	Obrigações não colateralizadas	29.954.855	29.954.855
9	Captações de atacado colateralizadas	0	6.090.870
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	143.716.313	20.427.174
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	8.141.766	6.400.110
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	4.242.061	4.242.061
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	131.332.487	9.785.003
14	Outras obrigações contratuais	33.986.872	33.986.872
15	Outras obrigações contingentes	355.966.481	7.270.731
16	Total de saídas de caixa	1.160.922.359	188.498.786
Entra	das de caixa		
17	Empréstimos colateralizados	719.776	0
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	29.978.054	17.641.597
19	Outras entradas de caixa	84.427.896	70.303.127
20	Total de entradas de caixa	115.125.726	87.944.724
Valor	Total Ajustado	-	
21	Total HQLA		171.693.529
22	Total de saídas líquidas de caixa		100.554.062
23	LCR		170,75%

#### Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram média de R\$ 171,7 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram média de R\$ 100,6 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas.

Com isso, o LCR médio no trimestre alcançou 170,7%, acima do limite regulatório, demonstrando que o Banco possui recursos estáveis disponíveis

suficientes para suportar as perdas em cenário de estresse padronizado.



## LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio - NSFR*) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular Bacen 3.869/2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.616/2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular 3.869/2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

 $NSFR = \frac{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}$ 

#### Recursos Estáveis Disponíveis (Available Stable Funding - ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular Bacen 3.869/2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

#### Recursos Estáveis Requeridos (Required Stable Funding - RSF)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições off balance), conforme Circular Bacen 3.869/2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições off balance) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 1º trimestre de 2023:



Tabela 5 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

		a	b	с	d	e
					esidual, antes d	la ponderação
R\$ mi	it	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recui	sos Estáveis Disponíveis (ASF)					
1	Capital	0	0	0	212.601.355	212.601.355
2	Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	194.999.216	194.999.216
3	Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	17.602.139	17.602.139
4	Captações de varejo, das quais:	409.633.596	106.137.096	0	4.298	480.440.780
5	Captações estáveis	265.641.068	59.216.119	0	0	308.614.328
6	Captações menos estáveis	143.992.528	46.920.977	0	4.298	171.826.452
7	Captações de atacado, das quais:	48.480.132	809.288.984	24.859.240	92.723.670	158.525.447
8	Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas	9.732.728	0	0	0	4.866.364
9	filiadas Outras captações de atacado		809.288.984	24.859.240	92.723.670	153.659.083
	Operações em que a instituição atue exclusivamente como	0017 17110 1	007.200.70	2	72.720.070	.55.657.655
10	intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou	0	54.326.664	502	21	0
11	obrigações, ainda que contingentes. Outros passivos, dos quais:	0	130.075.165	3.650	204.833.290	204.835.115
12	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			5.038.004		
13	Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não	0	125.037.161	3.650	204.833.290	204.835.115
	incluídos nas linhas anteriores	_	.=			1.056.402.697
14 Postu	Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) rsos Estáveis Requeridos (RSF)					1.056.402.697
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					37.853.950
	Depósitos operacionais mantidos em outras instituições	-	-	_		
16	financeiras	0	0	0	0	0
17	Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	579.982.465	89.880.706	677.247.997	723.381.674
18	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	419.368.350	0	730.177	42.667.012
19	Operações com instituições financeiras colateralizadas	0	0	0	0	0
	por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de					
20	atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	110.558.966	79.020.708	542.285.235	557.480.320
	Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR)					
21	menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de	0	0	0	0	0
	2013					
22	Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais: Operações que atendem ao disposto na Circular nº	0	390.060	355.167	38.996.204	25.720.146
23	3.644, de 2013, art. 22	0	390.060	355.167	38.996.204	25.720.146
24	Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	49.665.089	10.504.831	95.236.381	97.514.196
25	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou	0	23.059.290	25.195.480	1.287.579	0
	obrigações, ainda que contingentes					
26	Outros ativos, dos quais:  Operações com ouro e com mercadorias (commodities),	0	88.768.981	9.734.078	173.331.152	208.803.207
27	incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de	0				0
	margem inicial de garantia em operação com derivativos e					
28	participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se			7.384.473		2.715.171
	interponham como contraparte central					
29	Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			1.565		1.565
30	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em			251.900		251.900
	decorrência de depósito de margem de variação					
31	Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	88.768.981	9.734.078	165.693.215	205.834.572
32 <b>33</b>	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial  Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	0	199.424.014	0	0	8.745.240 <b>978.784.070</b>
34	NSFR (%)					107,93%

#### Comentários

O Banco do Brasil apresentou ao final do 1T23 Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) de R\$ 1,056 trilhão, enquanto o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 978,7 bilhões. Com isso, o NSFR alcançou 107,93% ao final do trimestre, demonstrando que a Instituição possui funding estável suficiente para fazer frente às suas aplicações de recursos de longo prazo.



## MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD).

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634/2014, 3.635/2014, 3.636/2014, 3.637/2013, 3.638/2014, 3.639/2014 e 3.641/2013, e suas respectivas atualizações.

Tabela 6 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		a
	R\$ mil	RWA <sub>MPAD</sub>
Fatores de risco		
1	Taxas de juros	8.767.567
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	1.323.026
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	1.136.540
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	6.308.001
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA <sub>JUR4</sub> )	0
2	Preços de ações (RWA <sub>ACS</sub> )	0
3	Taxas de câmbio (RWA <sub>CAM</sub> )	15.176.915
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA <sub>COM</sub> )	2.154.298
9	Total	26.098.781

#### Comentários

A principal variação do RWAmpad ocorreu na parcela RWAcam decorrente majoritariamente da estratégia do Banco. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021, informa-se que não foram realizadas reclassificações de carteira ou de categoria contábil no primeiro trimestre de 2023.